PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 116/2022/SEJUR-Leg
P.A – 4104/2022

CÓPIA

Cubatão, 12 de abril de 2022.

Ref.:
Indicação nº 351/2022 - Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado elo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A
SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto, nº 395 - Vila Couto – Cubatão/SP - CEP 11.510- 260

RECEBIDO
Data 13/04/22 Hora 15:46
SABESP - Cubatão

Antônio da Silva Freitas Santos
Supervisor de Atendimento
Sabesp - GMF
Matrícula 473532